



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.267

Projeto de Lei nº 002/2022. EMENTA:

regulamenta o lançamento do imposto territorial predial urbano – IPTU do exercício de 2024, e demais tributos incidentes sobre todos os imóveis prediais e territoriais situados no município de Sertânia, o lançamento da Taxa de Licenciamento e Funcionamento – TLF (alvarás), bem como, a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso e dá outras providências.

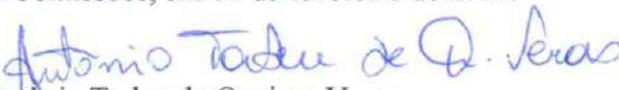
PARECER

O Projeto de Lei em discussão encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2024.

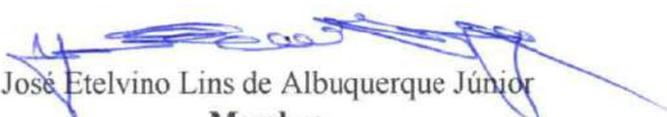

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Relator

Acompanho o voto do Relator:


Enilton Sousa Cristóvão Filho

Presidente


José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior

Membro



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.267

PROJETO DE LEI Nº 002/2022. EMENTA:
regulamenta o lançamento do imposto territorial predial urbano – IPTU do exercício de 2024, e demais tributos incidentes sobre todos os imóveis prediais e territoriais situados no município de Sertânia, o lançamento da Taxa de Licenciamento e Funcionamento – TLF (alvarás), bem como, a concessão de benefícios para pagamento de débitos fiscais em atraso e dá outras providências.

PARECER

A proposição em análise encontra-se redigida com clareza e observância da técnica legislativa adequada, atendendo, portanto, às exigências e condições de tramitabilidade e legalidade.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 05 de fevereiro de 2024.

Enilton Sousa C. Filho
Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Q. Veras
Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damiano da Silva
José Damiano da Silva

Membro